



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2.755 DE 14 DE JULHO DE 2020

Suplementa Verba por excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Suplementa verba por excesso de arrecadação na Lei Municipal nº 2.699, de 17 de dezembro de 2019, nas seguintes classificações orçamentárias:

0801.10.301.0123.2063.339030000000	R\$ 3.000,00
0801.10.301.0123.2063.339039000000	R\$ 27.000,00
0801.10.301.0123.2073.339030000000	R\$ 10.000,00
0801.10.301.0123.2073.339039000000	R\$ 20.000,00
0801.10.301.0123.2174.319004000000	R\$ 40.000,00
0801.10.301.0123.2174.319011000000	<u>R\$ 40.000,00</u>
	R\$ 140.000,00

Art.2º Servirá de cobertura o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 4011, no valor de R\$ 140.000,00.

Art.3º Suplementa verba por excesso de arrecadação na Lei Municipal nº 2.699, de 17 de dezembro de 2019, na seguinte classificação orçamentária:

0801.10.301.0123.2064.339032000000	R\$ 22.000,00
------------------------------------	---------------

Art.4º Servirá de cobertura o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 4050, no valor de R\$ 22.000,00.

Art.5. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 14 de julho de 2020.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Suplementa verba por excesso de arrecadação na Lei Municipal nº 2.699, de 17 de dezembro de 2019.

Por se tratar todas as proposições de matéria orçamentária e algumas estarem ligadas a área da saúde, exigindo mais uma análise técnica orçamentária do que um debate aprofundado e prolongado, também tendo em vista que esta casa entrará em recesso nesta data, solicito que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação em **regime de urgência**.

Manoel Viana, RS, 14 de julho de 2020.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Fonte de Recursos: 4011 Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terapeuticas / Reducao de
 Natureza da Despesa: 08 SECRET.SAUDE E ASSIST. SOCIAL
 Programa Orçamentaria: 08.01 SECRETARIA DE SAUDE

		Saldo Disponível	
Saúde			
Atenção Básica			
SAUDE BASICA PARA TODOS			
Manter Atendimento a Saude Publica			
4011.0102.0000.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2760	5.000,00
4011.0102.0000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2761	19.854,73
4011.0102.0000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	260	234,51
4011.0102.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS	259	100,00
4011.0102.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	262	1.375,00
4011.0102.0000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264	500,00
Manter Polit Atenc.Int em Saude - Crack Oficinas			
4011.0102.0000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	266	100,00
4011.0102.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	267	100,00
4011.0102.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	268	100,00
4011.0102.0000.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2600	10,00
4011.0102.0000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2243	10,00
Manter Polit Atenc.Int em Saude - Crack NAAB			
4011.0102.0000.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2655	2.051,73
4011.0102.0000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2601	12.624,69
4011.0102.0000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2603	2.000,00
4011.0102.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS	2602	100,00
4011.0102.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2605	3.207,00
4011.0102.0000.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2726	400,00
4011.0102.0000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2607	500,00
Total Saúde Orçamentaria			48.267,66
Total Orçao			48.267,66
Total Fonte			48.267,66
Total Geral			48.267,66

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Orgao Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Fonte de Recursos ...: 4050 Farmacia Basica / Plantas Mediciniais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos

Unidade Orcamentaria: 06 SECRET.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 06.01 SECRETARIA DE SAUDE

Saldo		Saldo Disponivel
Saude		
Atencao Basica		
SAUDE BASICA PARA TODOS		
Manter Farmacia Basica		
269		192,98
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		
		192,98
Unidade Orcamentaria		
Orgao		
Fonte		
Geral		

Handwritten signature:
 Manoel Viana

Handwritten signature:

Fonte Recorrer: Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
4050 Farmacia Basica / Plantas Mediciniais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos					
4050.000.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	42.209,63	43.424,50	43.424,50	1.214,87
4050.000.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	135,83	135,83	135,83
4050.000.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	0,00	135,83	135,83	135,83
4050.000.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	0,00	135,83	135,83	135,83
4050.100.1.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	135,83	135,83	135,83
4050.100.1.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	0,00	135,83	135,83	135,83
4050.100.1.1.01.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	135,83	135,83	135,83
4050.100.1.1.01.49.00	Rend. Aplic. Farmacia Basica RS	0,00	135,83	135,83	135,83
201		0,00	135,83	135,83	135,83
4050.000.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	42.209,63	43.288,67	43.288,67	1.079,04
4050.000.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.209,63	43.288,67	43.288,67	1.079,04
4050.000.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	42.209,63	43.288,67	43.288,67	1.079,04
4050.403.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saude - Repasse Fundo a Fundo	42.209,63	43.288,67	43.288,67	1.079,04
4050.403.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saude - Repasse Fundo a Fundo	42.209,63	43.288,67	43.288,67	1.079,04
4050.403.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saude - Rep Fundo a Fundo - Principal	42.209,63	43.288,67	43.288,67	1.079,04
4050.403.1.1.01.00.00	FARMACIA BASICA - RS	42.209,63	43.288,67	43.288,67	1.079,04
102		42.209,63	43.288,67	43.288,67	1.079,04
Total da Fonte		42.209,63	43.424,50	43.424,50	1.214,87
Total Geral		42.209,63	43.424,50	43.424,50	1.214,87

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FONTE DE RECURSO 4050

RECEITA PREVISTA ANUAL 2020 - FARMÁCIA BÁSICA RS	42.209,63
PREVISÃO 1º SEMESTRE 2020	21.104,82
ARRECAÇÃO EFETIVA 1º SEMESTRE	43.288,67
ARRECAÇÃO A MAIOR 1º SEMESTRE	22.183,86
VALOR UTILIZADO P/EXCESSO 1º SEMESTRE	22.000,00
SALDO A UTILIZAR	183,86